

PARECER DO CONTROLE INTERNO PMP - 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02607002/24

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0024/2024

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT de Portel/PA.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA: Processo Administrativo, Licitação, Pregão Eletrônico.

DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas modulares diversas, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação, palco, camarote, camarim, shows artísticos (banda de médio e grande porte regional), shows de aparelhagem e DJ, para realização de eventos festivos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SECELT de Portel/PA.

DOS FUNDAMENTOS:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais vigentes, em especial, a Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A Controladoria Interna de Portel, na pessoa do controlador interno deste município, Sr. Adimilton Antonio Correa Santana, inscrito no CPF Nº. 629.467.492-15, designado pelo decreto municipal 3.830/GP/2024.

Assim, visa o presente parecer dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, e Lei nº 703/2005, que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Portel e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:

1- Versa o presente parecer acerca do pedido originário da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT de Portel/PA, que fez a solicitação de Despesa ao Gabinete do Prefeito, por meio do ofício nº 267/2024, para atendimento do objeto acima especificado, juntamente com o Documento de Oficialização de Demanda (DOD) em anexo, datado no dia 10 de julho de 2024;

2- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira - SEGAF, no dia 11 de julho de 2024, por meio do Memorando nº 177/2024;

3- Solicitação e orientação sobre a pesquisa de preços da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira ao Chefe do Departamento de Compras, no dia 12 de julho de 2024, conforme Memorando de nº 253/2024, e modelo de preenchimento de cotação de preços, em anexo;

4- Memorando nº 121/2024 do Departamento de Compras à Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira informando a Cotação de Preços nº 20240712018;

5- Cotação de Preços Nº 20240712018;

6- Banco de preços;

7- Memorando nº 256/2024 da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira – SEGAF ao Prefeito Municipal, encaminhando as pesquisas de preços;

8- Estudo Técnico Preliminar;

9- Mapa de Riscos;

10- Termo de Referência – TR;

11- Termo de Autorização do Ordenador de Despesa;

12- Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira - SEGAF à Comissão Permanente de Licitação, datado no dia 25 de julho de 2024, de acordo com o Memorando Nº 278/2024;

13- Portaria da Comissão de Contratação nº 2.893 de 23 de janeiro de 2024, que designa servidores para atuar na Comissão Permanente de Licitação;

14- Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 02607002/24;

15- Solicitação de Parecer Jurídico da Minuta de Edital e Anexos, conforme Memorando Nº 267/2024 pela Comissão Permanente de Licitação à Assessoria Jurídica do Município de Portel/PA, de 26 de julho de 2024;

16- Parecer Jurídico da minuta de edital, que opina pela aprovação da redação da minuta do edital, minuta do contrato e recomenda o prosseguimento do feito para realização do certame, datado do dia 29 de julho de 2024;

17- Termo de Autuação de Processo Administrativo Nº 02607002/24;

18- Edital do Pregão Eletrônico Nº 0024/2024 e seus anexos, publicado no dia 14 de agosto de 2024;

18.1- Termo de Referência - TR;

18.2- Modelo de Proposta de Comercial;

18.3- Minuta do Contrato Administrativo;

18.4- Modelo Referencial e Declarações;

18.5- Minuta Ata de Registros de Preços;

18.6- Cadastro de Reserva;

19- Aviso de Licitação, de 14 de agosto de 2024;

20- Certidão de Afixação do Aviso de Licitação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Portel, datado do dia 14 de agosto de 2024;

21- Publicações de Aviso de Abertura de Licitação;

22- Publicações no Jornal Amazonia, Jornal de Circulação no Município e Região, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará, todos datados no dia 14 de agosto de 2024;

23- Extratos de publicações de processo. Valor total do processo: R\$ 3.074.355,92 (três milhões, setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos); resumo de licitação; informações de licitação;

24- Abertura do Certame;

25- Propostas do processo, nos autos do processo;

26- Ata de Sessão – Disputa, 30 de agosto de 2024, as 10:00 horas;

27- Documentos de Habilitação. Proposta Inicial e Readequada. Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo;

28- Empresas Participantes e Classificações:

28.1- MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, CNPJ: 35.910.893/0001-97;

28.2- A DE J C CUTRIM EIRELI, CNPJ: 17.280.741/0001-76;

28.3- P C DOS S MENDES LTDA, CNPJ: 20.843.407/0001-98;

28.4- A. R. V. NETO LTDA, CNPJ: 29.119.024/0001-46;

29- Vencedores do Processo - Final:

29.1- **Empresa A DE J C CUTRIM EIRELI, CNPJ: 17.280.741/0001-76.** Valor final do processo: R\$ 3.052.000,00 (três milhões e cinquenta e dois mil reais);

30- Relatório de economia nos autos do processo;

31- Solicitação de Parecer do Controle Interno através do Memorando nº 342/2024 da Comissão Permanente de Licitação;

DA CONCLUSÃO:

A Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do **Pregão Eletrônico SRP Nº 0024/2024**, com as disposições da Lei Nº 14.133/2021 e do Decreto Nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica deste órgão, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório com observância à legislação que rege a matéria contida na Lei nº 14.133/2021 (Lei das Licitações), a Unidade de Controle Interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certame além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados a esta unidade, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da Lei Nº 14.133/2021 e do Decreto Nº 10.024/2019.

II – Apto a gerar contrato e despesas para esta municipalidade.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Portel, 02 de setembro de 2024.